PORTARIA 4352, de 23 de junho de 2022.

RATIFICA A PORTARIA 4233/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

SEVERINO JAIME SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições e especialmente aquelas contidas no Inciso XXVI do Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o artigo 22 e parágrafos da Lei 020, de 08 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica ratificada a Portaria 4233, de 10 de fevereiro de 2022 que designou a servidora **TACIANE PAULA TEO**, ocupante do cargo efetivo de contadora, nível 10, classe A, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho para o exercício do Cargo de Secretário e Administração e Finanças.

Art. 2º. As demais disposições da Portaria 4233, de 10 de fevereiro de 2022 e da Portaria 4232, de 10 de fevereiro de 2022 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 23 de junho de 2022.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Taciane Paula Teo
Secretária de Administração e Finanças